



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS  
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

**ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Dispensa de Licitação nº DV00016/2025**

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de pneus destinados às Secretarias Municipais de Saúde e Educação do município de Dois Riachos/AL.

**Período de propostas:** de 03/09/2025 até 05/09/2025, às 17:00.

**Preferência de ME e EPP:** SIM.

**PREAMBULO**

Aos 09/09/2025, às 9h30, reuniram-se o Presidente da Comissão de Contratação e os respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo Portaria nº 026/2025, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Dispensa de Licitação acima mencionada, de acordo com o Aviso de Dispensa e seus respectivos anexos, publicados no dia 03/09/2025, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 0819003/2025, para realizar os procedimentos relativos à Dispensa de Licitação nº DV00016/2025, cujo objeto perfaz a **contratação de empresa para aquisição de pneus destinados às Secretarias Municipais de Saúde e Educação do município de Dois Riachos/AL**.

Registra-se que o Departamento de Compras realizou orçamento prévio no banco de preços para obtenção de valor de mercado, após, a Presidente da Comissão de Contratação abriu a dispensa de licitação, em atendimento às disposições contidas no edital de publicação da dispensa de licitação e no § 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados através do e-mail **cpl@doisriachos.al.gov.br**.

Transcorrido o prazo para o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados, passou-se para a análise dos valores apresentados bem como documentação das empresas, sendo auferido as seguintes ofertas aqui demonstradas de acordo com a ordem de classificação, obedecendo o critério de **menor preço global**.

**COTAÇÃO BANCO DE PREÇOS**

| REFERÊNCIA      | FONTE                                                                             | MÉDIA DE PREÇOS GLOBAL |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| BANCO DE PREÇOS | <a href="https://www.bancodeprecos.com.br/">https://www.bancodeprecos.com.br/</a> | R\$ 62.135,04          |

**COTAÇÃO RECEBIDA POR E-MAIL**

| EMPRESA PROPONENTE                     | CNPJ               | VALOR DA PROPOSTAS GLOBAL |
|----------------------------------------|--------------------|---------------------------|
| CPX DISTRIBUIDORA S/A                  | 10.158.356/0019-30 | R\$ 23.408,00             |
| 39.843.027 FABIOLA ARAUJO SIMAS        | 39.843.027/0001-81 | R\$ 61.084,60             |
| J A F FILHO AUTO PEÇAS                 | 16.965.697/0001-75 | R\$ 54.408,00             |
| J. A. ALVES MOTA                       | 18.557.195/0001-30 | R\$ 49.134,00             |
| RINAGRO IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA | 44.116.889/0001-42 | R\$ 49.400,00             |

**RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

| ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO | EMPRESA PROPONENTE | CNPJ               | VALOR DA PROPOSTAS GLOBAL |
|------------------------|--------------------|--------------------|---------------------------|
| 1º                     | J. A. ALVES MOTA   | 18.557.195/0001-30 | R\$ 49.134,00             |

*[Handwritten signature]*

|           |                                        |                    |               |
|-----------|----------------------------------------|--------------------|---------------|
| <b>2º</b> | RINAGRO IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA | 44.116.889/0001-42 | R\$ 49.400,00 |
| <b>3º</b> | J A F FILHO AUTO PEÇAS                 | 16.965.697/0001-75 | R\$ 54.408,00 |
| <b>4º</b> | 39.843.027 FABIOLA ARAUJO SIMAS        | 39.843.027/0001-81 | R\$ 61.084,60 |

### DESCLASSIFICAÇÃO

A proposta apresentada pela empresa **CPX DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ: 10.158.356/0019-30**, não se encontra em conformidade com as exigências do processo de dispensa, uma vez que deixou de apresentar todos os valores dos itens solicitados. Considerando que a presente contratação se dará por preço global, e não por item, a ausência de valores integrais compromete a composição do preço final, inviabilizando a avaliação objetiva da proposta.

Nos termos do art. 5º da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública deve observar, dentre outros, os princípios da isonomia, da seleção da proposta mais vantajosa e do julgamento objetivo. Ainda, conforme o art. 56 da mesma Lei, a apresentação de proposta em desacordo com as condições do edital ou do termo de referência constitui motivo para sua desclassificação.

Diante disso, considerando a necessidade de estrita observância às regras do procedimento e a obrigatoriedade de avaliação pelo preço global, a proposta apresentada não pode ser admitida, restando, portanto, desclassificada.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇOS

Após a publicação do aviso de contratação direta, foi realizada a verificação da proposta mais vantajosa para a Administração, tendo sido detectado que a mesma se encontrava dentro do valor de mercado e abaixo da média realizada na estimativa de custo.

| EMPRESA PROPONENTE | CNPJ               | VALOR DA PROPOSTAS GLOBAL |
|--------------------|--------------------|---------------------------|
| J. A. ALVES MOTA   | 18.557.195/0001-30 | R\$ 49.134,00             |

### HABILITAÇÃO

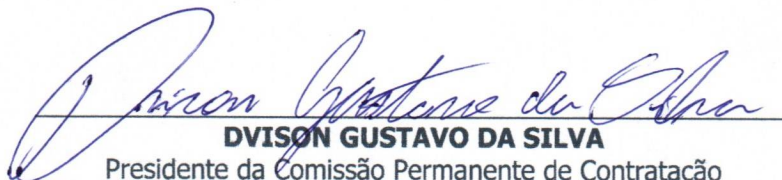
A Comissão Permanente de Licitação informa que a documentação de habilitação da J. A. ALVES MOTA, CNPJ: 18.557.195/0001-30, foi recebida juntamente com a proposta, nos termos do Edital do Aviso de Dispensa.

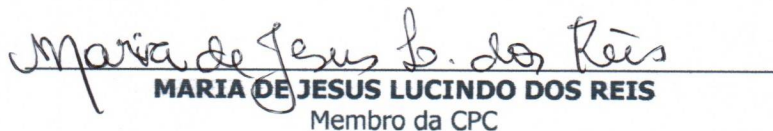
### OCORRÊNCIAS

Nenhuma ocorrência foi registrada.

### ENCERRAMENTO

Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação, sendo declarada encerrada em 09/09/2025, às 10:30.

  
**DVISON GUSTAVO DA SILVA**  
 Presidente da Comissão Permanente de Contratação

  
**MARIA DE JESUS LUCINDO DOS REIS**  
 Membro da CPC

  
**ANTÔNIO CALOR DE SIQUEIRA**  
 Membro da CPC